



ASSUNTO:

Eliminação de faixa verde.

HOMOLOGO

EM 16 DE julho DE 1981

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
GUILHERME SOCIAS VILLELA

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão da faixa verde vinculada ao passeio da rua prevista entre a Avenida Icaraí e Rua Upamoroti, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 15 de julho de 1981

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

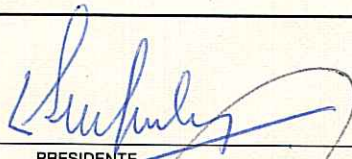
Eliminação de faixa verde

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa proporcionar melhor aproveitamento dos imóveis atingidos pelo traçado do Plano Diretor, bem como evitar ao Município o ônus decorrente de desapropriação.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 80945/80.

Porto Alegre, 15 de julho de 1981.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

